



Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro

AFROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 189 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito deste Município, OBJETIVANDO PROVIDENCIAR JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, NO SENTIDO DE COLOCAR PLACA DE ESTACIONAMENTO PERMITIDO PARA ÔNIBUS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma medida necessária a fim de aumentar a segurança do transporte coletivo de alunos, além de organizar o transito, evitando o engarrafamento, principalmente nos horários de pico de movimento.

Marechal Deodoro – AL, 02 de maio de 2023.

VEREADOR DO DA SILVA

(GENILDO SILVA)

Gabinete do vereador Genildo Silva Rua Tavares Bastos- Centro - Marechal Deodoro - Alagoas